



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e Decreto n 11.855, de 26/12/2023, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R\$ 44.632,58**, para participação, a título de Contrapartida Financeira, no repasse de recursos destinados a Construção de Escola de Educação Infantil - Rua 13 de novembro, s/n, bairro Morena, CEP 69265-000, Apuí/AM, - FNDE - Creche tipo 2, na seleção Novo PAC padrão FNDE, convênio N 979199.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária: Órgão: 03 - Fundo Municipal de Educação; Unidade: 0301 - Fundo Municipal de Educação; Função: 12 - Educação; Subfunção: 365 - Educação infantil; Programa: 0235 - Rede Física Educacional; Atividade: 1003 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Educac. de ensino Infantil; Natureza da despesa: 449051 - Obras e Instalações; Fonte de recurso: 1.500 - Recurso próprio, da LEI N 534/2024, de 19/11/2024.

Apuí, 29 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU
Data: 29/05/2026 15:15:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal da Entidade Responsável pela Contrapartida

Cargo/Função: Secretário de Finanças

ANTONIO MARCOS
MACIEL
FERNANDES:01696332923

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS MACIEL
FERNANDES:01696332923
Dados: 2026.05.29 09:15:25 -04'00'

Assinatura do representante legal do Ente Proponente
Cargo/Função: Prefeito de Apuí